

Dúvidas Frequentes sobre o Vestibular Tradicional e Matrícula 2017

Onde será realizada a matrícula 2017 do Centro Universitário - UNIFAMINAS?

A matrícula será realizada na tesouraria do UNIFAMINAS, localizada no Centro de Convivência - Setor Administrativo, na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº. 655, bairro Universitário, Muriaé-MG.

Qual o período para a realização das matrículas e qual o horário de funcionamento?

O UNIFAMINAS estará realizando as matrículas dos candidatos do Vestibular de 27 de novembro, no período de **07 a 09 de dezembro de 2016**, no horário de **8 às 20 horas**, conforme quadro abaixo:

Data	Cursos
07 de Dezembro	Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia de Produção, Engenharia Civil e Sistemas de Informação.
08 de Dezembro	Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física (Bacharelado/Licenciatura), Fisioterapia, Gastronomia e Nutrição.
09 de Dezembro	Administração, Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Psicologia.

Quando o candidato aprovado não puder comparecer para efetuar a matrícula no dia agendado, poderá realizar a mesma em outro dia?

A matrícula deverá ser realizada no dia agendado para cada curso, conforme quadro acima. Após este período de matrícula dos candidatos aprovados dentro das vagas ofertadas, será feita uma apuração e, caso haja vaga remanescente ocorrida de candidatos que não vieram se matricular na data certa, a vaga poderá ser destinada a outros candidatos.

Como faço para saber o resultado do Vestibular de 27 de novembro?

O resultado será divulgado no UNIFAMINAS a partir das 14 horas no dia 01 de dezembro ou, através do site www.unifaminas.edu.br, onde será necessário o candidato digitar o e-mail cadastrado na inscrição para consultar seu resultado.

Quando um candidato é considerado EXCEDENTE?

Quando o curso ou turno pretendido não for ofertado¹ ou, o limite de vagas por curso ou turno já foi preenchido.

Tenho classificação suficiente, mas, aparece excedente no curso que escolhi do turno da manhã?

A situação de excedente se dá quando o curso ou turno pretendido não foi ofertado¹ ou, se o limite de vagas por curso ou turno já foi preenchido. Em caso de excedente para o turno da manhã, pode ser devido a NÃO IMPLANTAÇÃO DE TURMA, conforme item 7 do Edital do Vestibular 2017.

Mas, caso haja interesse em matricular-se no mesmo curso no turno da noite, procure o UNIFAMINAS para certificar-se da vaga ou, você tem a opção também de se matricular na sua segunda opção, caso não seja ela também curso do turno da manhã que não foi implantada turma. Para mais informações, entre em contato com o UNIFAMINAS pelo telefone (32) 3729-7500.

Fiquei EXCEDENTE, como faço?

Se o candidato ficou EXCEDENTE, o mesmo poderá optar em se matricular em outro turno, no mesmo curso ou optar em se matricular no curso de sua 2ª opção (havendo vagas) do dia 12 a 14 de dezembro de 2016, no horário de 9 às 18 horas na Tesouraria do UNIFAMINAS.

Quando um candidato é considerado Aprovado em 2ª opção?

Quando não há mais vagas disponíveis para o curso ou turno da 1ª opção. Neste caso, o candidato deverá comparecer na Tesouraria do UNIFAMINAS, localizada no Centro de Convivência - Setor Administrativo, na avenida Cristiano Ferreira Varela, nº. 655, bairro Universitário, Muriaé-MG no período de 12 a 14 de dezembro de 2016, no horário de 9 às 18 horas para se matricular no seu curso de 2ª opção, conforme quadro abaixo:

Quais as documentações necessárias para realizar a matrícula?

São necessários para a efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

- a) 1 cópia **autenticada em cartório** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) 1 declaração **original** de Conclusão do Ensino Médio;
- c) 1 cópia da Carteira de Identidade;
- d) 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) 1 cópia do CPF;
- f) 1 cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com emissão em até 90 dias da data de apresentação;
- g) 1 cópia do comprovante do Certificado Militar (para o sexo masculino);
- h) 1 cópia da certidão de Registro Civil (nascimento e/ou casamento);
- i) 2 fotos 3X4 recentes e iguais.

Obs.: Todas as vias devem estar legíveis, contendo todas as informações.

Não tenho diploma de conclusão de ensino médio, nem histórico escolar, pois ainda estou cursando o ensino médio, ainda assim posso fazer minha matrícula?

O candidato que se encontrar nesta situação, poderá apresentar uma declaração da escola, constando em seu conteúdo que concluiu ou está concluindo o último ano do ensino médio em 2016 e, citar a data prevista para a conclusão e entrega do histórico escolar.

Estou fazendo as provas do supletivo e, portanto, ainda não tenho o diploma de conclusão de ensino médio, nem histórico escolar, ainda assim posso fazer minha matrícula?

O candidato que se encontrar nesta situação, poderá apresentar uma declaração da escola, constando em seu conteúdo qual (is) disciplina(s) já cumpriu e, qual (is) falta (m) cumprir. Importante lembrar que, a conclusão

deverá se dar dentro de um prazo de 30(trinta) dias a partir da data da matrícula. Caso esta data não seja respeitada, a matrícula do aluno estará sujeita ao cancelamento.

Somente o histórico escolar já vale como comprovante de conclusão do ensino médio?

Depende do teor dos dados constantes do certificado do histórico, pois, precisamos comprovar que o estudante concluiu O ENSINO MÉDIO e, em alguns modelos de históricos, os mesmos certificam que o aluno concluiu a '3ª série' do ensino médio (tem escolas que vão até a 4ª série), por isso, se seu histórico contempla esta informação de que tenha concluído o ensino médio e não só a 3ª série, não precisará entregar a declaração complementar. Caso contrário, além de apresentar o histórico escolar com a conclusão da 3ª série, será necessária uma declaração complementar, emitida pela escola, informando que você concluiu O ENSINO MÉDIO completo.

Sou menor de 18 anos, posso realizar minha matrícula?

Sim, desde que venha acompanhado de seus pais e/ou responsáveis.

Caso seja o responsável, o mesmo deverá comparecer munido de documentos pessoais e de uma procuração emitida pelos pais do candidato autorizando a fazer a matrícula. O modelo da procuração está disponível no site do UNIFAMINAS no menu Serviços.

A matrícula poderá ser realizada por outra pessoa?

Sim, desde que o candidato (maior de 18 anos) passe uma procuração à pessoa que virá realizar sua matrícula. Este deverá vir munido de documentos pessoais e dos documentos do candidato, obrigatórios para a matrícula. No caso de candidato menor de 18 anos, a procuração deverá ser assinada pelos pais e/ou responsáveis. O modelo da procuração está disponível no site do UNIFAMINAS no menu Serviços.

Posso escolher um curso diferente das opções que eu escolhi no ato da inscrição do vestibular?

Neste caso, o candidato deverá comparecer na Tesouraria do UNIFAMINAS do dia 19 a 21 de dezembro, das 9 às 18 horas para verificar se há vaga disponível para a matrícula no curso de sua preferência.

Fui reprovado, como proceder?

Caso o candidato tenha sido reprovado no Vestibular do dia 27 de novembro, ele poderá se inscrever no Vestibular. Para isso, é necessário que o candidato entre em contato com a Equipe Vestibular 2017 através do e-mail vestibular@unifaminas.edu.br ou pelo telefone (32)3729-7528.

Gostaria de saber o valor das mensalidades dos cursos do UNIFAMINAS. Como faço?

Favor consultar o informativo entregue no seu kit no dia da realização da prova do vestibular de 27 de novembro. Além dessa, existem outras informações importantes nele.

A 1ª mensalidade já deverá ser paga no ato da matrícula?

Sim. No ato da matrícula, você estará pagando o valor referente a 1ª mensalidade da semestralidade escolar. Consultar a tabela de preços no informativo entregue no seu kit vestibular recebido no dia da prova de 27 de novembro.

O UNIFAMINAS concede algum tipo de desconto?

Com relação a descontos, o UNIFAMINAS busca oferecer um ensino de qualidade, com instalações criadas para uma instituição de ensino, além de ter muita seriedade e transparência no seu dia a dia. Incentivamos a formação ampla de nosso aluno, com um grande incentivo a pesquisa, extensão e cultura, trazendo um diferencial no mercado de trabalho. Dentro de nossa estrutura informamos que somos credenciados junto ao FIES e o ProUni, alternativas de financiamento estudantil e bolsa integral. Também por força de legislação, oferecemos os descontos previstos em Convenção Coletiva de Trabalho para os sindicatos dos professores da Zona da Mata de MG e para o sindicato SAAE.

Como faço para conseguir o FIES?

A adesão do UNIFAMINAS ao programa do FIES no ano de 2017 estará condicionada à forma que tomem as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares pelo governo federal à Faculdade. Consulte as regras através do sítio www.sisfies.mec.gov.br para informações sobre o FIES

Como faço para conseguir o PROUNI?

A adesão do UNIFAMINAS ao programa do ProUni no ano de 2017 estará condicionada à forma que tomem as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares pelo governo federal ao Centro Universitário. Consulte as regras através do sítio para informações sobre o PROUNI.

Mais informações, através do telefone (32)3729-7500 ou através do e-mail vestibular@unifaminas.edu.br.

- 1 Manual do Candidato: O UNIFAMINAS - Muriaé se reserva ao direito de não implantar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas disponíveis, havendo, neste caso, a devolução integral dos valores das taxas de inscrição e matrícula para os candidatos que efetivamente formalizaram suas matrículas.

01 de setembro de 2016.

Comissão do Vestibular

Centro Universitário UNIFAMINAS